

**INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 17.314.329/0001-20  
NIRE 3530048875-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 8 dias do mês de maio do ano de 2025, às 14:00 horas, realizada com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º do estatuto social da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (“Companhia” e “Estatuto Social”, respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do disposto no parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: O Sr. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos e indicou a Sra. Juliana Brandão Sullivan para secretariar a reunião.

ESCLARECIMENTOS SOBRE A ORDEM DO DIA: Em continuidade à reunião deste Conselho de Administração realizada em 9 de abril de 2025, a presente reunião do Conselho de Administração é realizada no contexto da proposta de reorganização societária, conforme descrita no Protocolo, da Companhia que compreende, entre outros atos, **(i)** a incorporação societária da KSR Master Franquia Ltda. (“KSR”), sociedade cujo capital é totalmente detido pela Companhia (“Incorporação”); e **(ii)** a submissão da Incorporação, no contexto da reorganização societária, à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a ratificação da nomeação da **Adler Consultoria & Contabilidade Ltda.**, empresa especializada estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Nabuco, 47, Sala 131, Brooklin, CEP 04621-000, inscritano CNPJ/MF sob o n.º 10.585.392/0001-51, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º CRC 2SP031922/O-1, tendo como contador responsável o **Sr. Alberto Aparecido Gomes Soares**, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º CRC 1SP294994/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.130.133 SSP/MG (“Avaliador”), responsável pela elaboração do laudo de avaliação da KSR, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins da Incorporação (“Laudo de Avaliação - Incorporação”), **(2)** a versão do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Incorporação, celebrado entre as administrações da Companhia e da KSR em 8 de maio de 2025 (“Protocolo”), que estabelece os principais termos e condições da Incorporação, **(3)** o Laudo de Avaliação – Incorporação; **(4)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025 (“Assembleia”); e **(5)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições,

decidiram:

- (1) **Ratificar**, *ad referendum* da Assembleia, a nomeação do Avaliador, responsável por elaborar o Laudo de Avaliação – Incorporação;
- (2) **Aprovar**, *ad referendum* da Assembleia, o Protocolo, as suas justificativas e o critério de avaliação do patrimônio líquido da KSR a ser incorporado pela Companhia;
- (3) **Aprovar**, *ad referendum* da Assembleia, o Laudo de Avaliação – Incorporação;
- (4) **Aprovar** a convocação da Assembleia para deliberar sobre as matérias indicadas acima, nos termos da Proposta da Administração a ser divulgada para a Assembleia; e
- (5) **Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi assinada eletronicamente por todos, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada. Mesa: Sr. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Presidente; Sra. Juliana Brandão Sullivan, Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Francisco Tosta Valim Filho, Lucas Santos Rodas, Fued Elias Sadala Junior, Joseph B. Call e Ricardo Figueiredo Bomeny.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 8 de maio de 2025

Mesa:

---

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond  
**Presidente**

---

Juliana Brandão  
Sullivan  
**Secretária**

Membros do Conselho de Administração:

---

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

---

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

---

Francisco Tosta Valim Filho

---

Lucas Santos Rodas

---

Fued Elias Sadala Junior

---

Joseph B. Call

---

Ricardo Figueiredo Bomeny